Lei Complementar nº. 64/2013 **De, 16 de Maio de 2013.**

"Alteram dispositivos e atualiza Anexos da Lei Complementar Municipal nº. 027/2007 e Lei Complementar nº. 62/2013 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **APARECIDO MARQUES MOREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº. 027/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Lei reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Salários, o Quadro de Pessoal de Carreira, os Cargos de Confiança e a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Município de Ribeirãozinho, com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, que possuem Legislação própria, e doravante serão denominados servidores da Administração Municipal, mediante enquadramento dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal de carreira, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os Incisos II, III e Parágrafo Primeiro do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº. 027/2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

II – O Grupo dos Cargos de Provimento em Comissão, Funções de Confiança, são representados pelo Símbolo DAS (Direção e Assessoramento Superior), numerados de 1 a 3, sendo, DAS 1, DAS 2 e DAS 3, com o total de 19 vagas relacionadas no Anexo III da presente Lei.

III – O Grupo de Funções Gratificadas, representados pelo símbolo DAÍ (Direção e Assistência Imediata) numerados de 1 a 2, sendo, DAÍ 1 e DAÍ 2, com o total de 12 vagas relacionadas no Anexo III da presente Lei.

***Parágrafo Primeiro** – O quadro de servidores efetivos de Carreira da Municipalidade, exceto os da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser num total de **89 cargos**, conforme demonstrado no Anexo I da presente Lei.*

Art. 3º - O Parágrafo Terceiro do Art. 34 da Lei Complementar Municipal numero 027/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo Terceiro** – O servidor que no ato da posse apresentar diploma de especialização "Latu Sensu" (Pós Graduação) ou Stricto Sensu" (Mestrado e/ou Doutorado),*

Rua Antonio João nº. 156 – Centro – CEP: 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT – Fone (66) 3415.1129/1207

só terá direito a ser enquadrado na referência salarial a que tiver direito para inicio de carreira dentro de sua categoria funcional, somente após ter cumprido o período probatório, sendo que, os referidos Diplomas/Certificados, deverão estarem reconhecidos pelo MEC/CAPS e serem específicos na área da Administração Pública e/ou específicos na área do qual o mesmo e efetivo.

Art. 4º - Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, da Lei Complementar Municipal nº. 27/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DO PESSOAL DE CARREIRA

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREA ESPECÍFICA	
Cargos/Categorias Funcionais	**Numero de Vagas**
Contador	01
Assistente Social	01
Controlador Interno	01
Auxiliar de Controle Interno	01
Médico Veterinário	01
Engenheiro Agrônomo	01
Químico	01
Professor de Educação Física	01
Sub-Total	**08**
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	
Cargos/Categorias Funcionais	**Numero de Vagas**
Técnico em Agropecuária	01
Técnico em Informática	01
Sub-Total	**02**
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	
Cargos/Categorias Funcionais	**Numero de Vagas**
Agente Administrativo	19

Monitor de Assistente Social	01
Fiscal de Rendas e Tributos	02
Recepcionista	01
Sub-Total	**23**

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

Cargos/Categorias Funcionais	**Numero de Vagas**
Operador de Máquinas Pesadas	03
Motorista	06
Mecânico	01
Encarregado de Serviços Urbanos	01
Sub-Total	**11**

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO

Cargos/Categorias Funcionais	**Numero de Vagas**
Auxiliar Mecânico	01
Agente Ambiental	02
Jardineiros	02
Encanadores	02
Guardas	09
Agentes Serviços Gerais	12
Garis	16
Coveiro	01
Sub-Total	**45**

TOTAL GERAL DE CARGOS **89**

ANEXO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GABINETE DO PREFEITO		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Assessor Jurídico	DAS – 3
01	Chefe de Gabinete	DAS - 3
01	Inspetoria do Interior	DAS – 2
02	Assessor de Gabinete	DAS – 1
01	Secretário da J.S.M.	DAS – 1
02	Chefe de Setor	DAÍ – 2
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Geral de Administração e Planejamento	Lei Especifica
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Municipal	Lei Especifica
06	Diretor Divisão	DAS – 3
02	Chefe de Seção	DAÍ – 1
04	Chefe de Setor	DAÍ – 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Municipal	Lei Específica
02	Diretor Divisão	DAS – 3
01	Chefe de Departamento	DAS – 2
01	Chefe de Seção	DAÍ – 1
01	Chefe de Setor	DAÍ – 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Municipal	Lei Especifica
01	Diretor e Assessor Pedagógico do CRAS	DAS - 3
01	Chefe de Departamento	DAS – 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Municipal	Lei Especifica
01	Chefe de Departamento	DAS – 2
01	Chefe de Seção	DAÍ – 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Municipal	Lei Especifica
01	Chefe de Departamento	DAS – 2
01	Chefe de Seção	DAÍ – 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Nº. de Cargos ou Funções	**Denominação**	**Referencia Salarial ou de Gratificação**
01	Secretário Municipal	Lei Especifica
01	Diretor de Divisão	DAS – 3
02	Chefe de Departamento	DAS – 2

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS EM COMISSÃO – DAS

Nº. de Ordem	Órgão/Setor	Total de Cargos em Comissão
01	Gabinete do Prefeito	05

02	Secretaria Geral de Administração e Planejamento	-
03	Secretaria Municipal de Finanças	07
04	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos	03
05	Secretaria Municipal de Assistência Social	02
06	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Fomento	01
07	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	01
08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	-
Total Geral		**19**

FUNÇÕES GRATIFICADAS – DAÍ

Nº. de Ordem	Órgão/Setor	Total de Cargos em Comissão
01	Gabinete do Prefeito	02
02	Secretaria Geral de Administração e Planejamento	-
03	Secretaria Municipal de Finanças	06
04	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos	02
05	Secretaria Municipal de Assistência Social	-
06	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Fomento	01
07	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	01
08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	-
Total Geral		**12**

ANEXO IV

QUADRO DE REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS EM COMISSÃO

	CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL – R$
Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS	DAS – 1 (30% Salário Sec. Geral de Administração)	900,00
	DAS – 2 (40% Salário Sec. Geral de Administração)	1.200,00
	DAS – 3 (60% Salário Sec. Geral de Administração)	1.800,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

	CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL – R$
Grupo de Direção e Assistência Imediata – DAÍ	DAI – 1 (60% do DAS – 1)	540,00
	DAI – 2 (40% do DAS - 1)	360,00

ANEXO V

QUADRO DO LATACIONOGRAMA

GABINETE DO PREFEITO	
Cargo	**Nº. de Vagas**
Assessor Jurídico	01
Assessor de Gabinete	02
Inspetoria do Interior	01
Secretário da J.S.M.	01
Chefe de Setor	02
Controlador Interno	01
Auxiliar de Controle Interno	01
Agente Administrativo	01
Motorista	01
Agentes de Serviços Gerais	01

RESUMO

- Cargos de Provimento Efetivo.....05
- Cargos de Provimento em Comissão.....05
- Funções Gratificadas.....02

Total.....12

SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Cargo	**Nº. de Vagas**
Secretário Geral de Administração	01

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão.....01
Total.....01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cargo	Nº. de Vagas
Secretário Municipal	01
Diretor de Divisão	06
Chefe de Seção	02
Chefe de Setor	04
Contador	01
Técnico em Informática	01
Agente Administrativo	13
Fiscal de Rendas e Tributos	02
Recepcionista	01
Guarda	08
Agente de Serviços Gerais	03

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão..... 07
- Cargos de Provimento Efetivo..... 29
- Funções Gratificadas..... 06
TOTAL..... 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo	Nº. de Vagas
Secretário Municipal	01
Diretor de Divisão	02
Chefe de Departamento	01
Chefe de Seção	01
Chefe de Setor	01
Químico	01
Agente Administrativo	02
Encarregado de Serviços Urbanos	01
Motorista	05
Operador de Máquinas Pesadas	03
Mecânico	01

Auxiliar de Mecânico	01
Agente Ambiental	01
Jardineiro	02
Encanador	02
Guarda	01
Agente de Serviços Gerais	06
Gari	16
Coveiro	01

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão..... 04
- Cargos de Provimento Efetivo..... 43
- Funções Gratificadas..... 02

TOTAL..... 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Nº. de Vagas
Secretário Municipal	01
Diretor Divisão	01
Chefe de Departamento	01
Assistente Social	01
Agente Administrativo	02
Monitor de Assistente Social	01
Agente de Serviços Gerais	01

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão..... 03
- Cargos de Provimento Efetivo..... 05

TOTAL..... 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO

Cargo	Nº. de Vagas
Secretário Municipal	01
Diretor de Divisão	01
Chefe de Departamento	01
Chefe de Seção	01

Médico Veterinário	01
Engenheiro Agrônomo	01
Técnico em Agropecuária	01
Agente Administrativo	01
Agente Ambiental	01

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão..... 02
- Cargos de Provimento Efetivo..... 05
- Funções Gratificadas..... 01

TOTAL..... 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Cargo	Nº. de Vagas
Secretário Municipal	01
Chefe de Departamento	01
Chefe de Seção	01
Professor de Educação Física	01
Agente de Serviços Gerais	01

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão 02
- Cargos de Provimento Efetivo 02
- Funções Gratificadas..... 01

TOTAL..... 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cargo	Nº. de Vagas
Secretário Municipal	01
Diretor de Divisão	01
Chefe de Departamento	02

RESUMO

- Cargos de Provimento em Comissão 04
- Cargos de Provimento Efetivo 00
- Funções Gratificadas 00

TOTAL 04

ANEXO VI

PERFIL PROFISIONAL E OCUPACIONAL
QUADRO DO PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR EM ÁREA ESPECIFICA

PERFIL PROFISIONAL	CARGO
- Nível Superior em Área Especifica	Contador
	Assistente Social
	Controlador Interno
	Auxiliar de Controle Interno
	Médico Veterinário
	Engenheiro Agrônomo
	Químico

ANEXO VII

PERFIL PROFISIONAL E OCUPACIONAL
QUADRO DO PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA

PERFIL PROFISIONAL	CARGO
Nível Superior em Qualquer área	Professor de Educação Física

ANEXO VIII

PERFIL PROFISIONAL E OCUPACIONAL
QUADRO DO PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO TÉCNICO

PERFIL PROFISIONAL	CARGO
- Nível Médio Técnico	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Informática

ANEXO IX

PERFIL PROFISIONAL E OCUPACIONAL
QUADRO DO PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO

PERFIL PROFISIONAL	CARGO
- Nível Médio	Agente Administrativo
	Monitor de Assistente Social
	Fiscal de Rendas e Tributos
	Recepcionista

ANEXO X

PERFIL PROFISIONAL E OCUPACIONAL
QUADRO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

PERFIL PROFISIONAL	CARGO
- Ensino Fundamental Completo ou Alfabetizado	Operador de Máquinas Pesadas
	Motorista
	Mecânico
	Encarregado de Serviços Urbanos

ANEXO XI

PERFIL PROFISIONAL E OCUPACIONAL
QUADRO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO

PERFIL PROFISIONAL	CARGO
- Ensino Fundamental Completo ou Alfabetizado	Auxiliar Mecânico
	Agente Ambiental
	Jardineiros
	Encanadores
	Guardas
	Agentes Serviços Gerais
	Garis
	Coveiro

ANEXO XII

QUADRO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREA ESPECÍFICA

CARGOS: Contador, Controlador Interno e Assistente Social

Nível	Período	A Classe Inicial Graduação em Bacharelado	B Especialização Mínimo 360 hs.	C Mestrado	D Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,05**	**1,16**	**1,32**
1		3.408,38	3.578,79	3.953,71	4.499,05
2	3 anos	3.510,63	3.686,15	4.072,32	4.634,02
3	6 anos	3.615,93	3.796,73	4.194,49	4.773,04
4	9 anos	3.724,42	3.910,63	4.320,32	4.916,23
5	12 anos	3.836,15	4.027,96	4.449,93	5.063,72
6	15 anos	3.951,24	4.148,79	4.583,43	5.215,63
7	18 anos	4.069,77	4.273,26	4.720,93	5.372,10
8	21 anos	4.191,87	4.401,46	4.862,56	5.533,26
9	24 anos	4.317,63	4.533,50	5.008,44	5.699,26
10	27 anos	4.447,15	4.669,50	5.158,69	5.870,23
11	30 anos	4.580,55	4.809,59	5.313,45	6.046,34
12	33 anos	4.717,97	4.953,88	5.472,85	6.227,73
13	36 anos	4.859,51	4.102,49	5.637,04	6.414,56

ANEXO XVIII

QUADRO DE REFERENCIA SALARIAL DO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREA ESPECIFICA

CARGO: Auxiliar de Controle Interno, Químico, Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo.

Nível	Período	A Classe Inicial	B Especialização Mínimo 360 hs	C Mestrado	D Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,12**	**1,24**	**1,36**
1		1.914,98	2.144,78	2.374,57	2.604,37
2	3 anos	1.972,42	2.209,12	2.445,80	2.682,50
3	6 anos	2.031,60	2.275,39	2.519,18	2.762,97
4	9 anos	2.092,55	2.343,65	2.594,75	2.845,86
5	12 anos	2.155,32	2.413,96	2.672,59	2.931,24
6	15 anos	2.219,98	2.486,38	2.752,77	3.019,17
7	18 anos	2.286,58	2.560,97	2.835,36	3.109,75
8	21 anos	2.355,18	2.637,80	2.920,42	3.203,04
9	24 anos	2.425,83	2.716,93	3.008,03	3.299,13
10	27 anos	2.498,61	2.798,44	3.098,27	3.398,11
11	30 anos	2.573,57	2.882,40	3.191,22	3.500,05
12	33 anos	2.650,78	2.968,87	3.286,96	3.605,05
13	36 anos	2.730,30	3.057,93	3.385,56	3.713,20

ANEXO XIV

QUADRO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA

CARGOS: Professor de Educação Física.

Nível	Período	A Classe Inicial Graduação em Licenciatura Plena	B Especialização Mínimo 360 hs	C Mestrado	D Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,16**	**1,30**	**1,40**
1		1.860,99	2.158,74	2.419,28	2.605,38
2	3 anos	1.916,82	2.223,50	2.491,86	2.683,55
3	6 anos	1.974,32	2.290,21	2.566,61	2.764,05
4	9 anos	2.033,55	2.358,92	2.643,61	2.846,97
5	12 anos	2.094,56	2.429,69	2.722,92	2.932,38
6	15 anos	2.157,40	2.502,58	2.804,61	3.020,35
7	18 anos	2.222,11	2.577,66	2.888,75	3.110,97
8	21 anos	2.288,78	2.654,99	2.975,41	3.204,29
9	24 anos	2.357,45	2.734,64	3.064,67	3.300,42
10	27 anos	2.428,17	2.816,68	3.156,61	3.399,43
11	30 anos	2.501,01	2.901,18	3.251,30	3.501,41
12	33 anos	2.576,05	2.988,21	3.348,86	3.606,46
13	36 anos	2.653,33	3.077,86	3.449,32	3.714,66

ANEXO XV

QUADRO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

CARGOS: Agente Administrativo – Técnico em Agropecuária – Técnico em Informática –Fiscal de Rendas e Tributos — Recepcionista – Monitor de Assistente Social.

Nível	Período	A Classe Inicial Nível Médio	B Nível Médio Técnico	C Nível Superior Graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado	D Especialização Mínimo 360 hs	E Mestrado/ Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,36**	**1,56**	**2,22**	**2,59**
1		929,53	1.264,16	1.450,06	2.063,54	2.407,48
2	3 anos	957,41	1.302,08	1.493,56	2.125,44	2.480,01
3	6 anos	986,13	1.341,14	1.538,36	2.189,20	2.554,41
4	9 anos	1.015,72	1.381,38	1.584,51	2.254,88	2.631,04
5	12 anos	1.046,19	1.422,82	1.632,05	2.322,53	2.709,97
6	15 anos	1.077,58	1.465,50	1.681,01	2.392,20	2.791,27
7	18 anos	1.109,90	1.509,47	1.731,44	2.463,97	2.875,01
8	21 anos	1.143,20	1.554,75	1.783,39	2.537,89	2.961,26
9	24 anos	1.177,50	1.601,39	1.836,89	2.614,03	3.050,10
10	27 anos	1.212,82	1.649,43	1.891,99	2.692,45	3.141,60
11	30 anos	1.249,21	1.698,92	1.948,75	2.773,22	3.235,85
12	33 anos	1.286,68	1.749,88	2.007,22	2.856,42	3.332,93
13	36 anos	1.325,28	1.802,38	2.067,43	2.942,11	3.432,91

ANEXO XVI

QUADRO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

CARGOS: Operador de Máquinas Pesadas – Motorista – Mecânico – Encarregado de Serviços Urbanos.

Nível	Período	A Classe Inicial	B Nível Médio	C Nível Médio Técnico	D Nível Superior Graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado	E Especialização Mínimo 360 hs	F Mestrado/ Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,05**	**1,12**	**1,16**	**1,40**	**1,92**
1		1.053,48	1.106,15	1.179,89	1.222,03	1.474,87	2.022,69
2	3 anos	1.085,08	1.139,33	1.215,28	1.258,69	1.519,11	2.083,37
3	6 anos	1.117,63	1.173,51	1.251,74	1.296,45	1.564,68	2.145,87
4	9 anos	1.151,16	1.208,71	1.289,29	1.335,34	1.611,63	2.210,24
5	12 anos	1.185,70	1.244,98	1.327,97	1.375,40	1.659,97	2.276,55
6	15 anos	1.221,27	1.282,33	1.367,81	1.416,66	1.709,77	2.344,85
7	18 anos	1.257,91	1.320,80	1.408,85	1.459,16	1.761,07	2.415,19
8	21 anos	1.295,64	1.360,42	1.451,11	1.502,94	1.813,90	2.487,65
9	24 anos	1.334,51	1.401,23	1.494,64	1.548,03	1.868,32	2.562,28
10	27 anos	1.374,55	1.443,27	1.539,48	1.594,47	1.924,37	2.639,15
11	30 anos	1.415,78	1.486,57	1.585,67	1.642,30	1.982,10	2.718,32
12	33 anos	1.458,26	1.531,17	1.633,24	1.691,57	2.041,56	2.799,87
13	36 anos	1.502,01	1.577,10	1.682,24	1.742,32	2.102,81	2.883,87

Rua Antonio João nº. 156 – Centro – CEP: 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT – Fone (66) 3415.1129/1207

ANEXO XVII

QUADRO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO

CARGOS: Agente de Serviços Gerais – Encanador – Auxiliar de Mecânico – Jardineiro – Agente Ambiental – Gari – Guarda - Agente de Serviços Gerais/Coveiro – Agente de Serviços Gerais CCM.

Nível	Período	A Classe Inicial	B Nível Médio	C Nível Médio Técnico	D Nível Superior Graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado	E Especialização Mínimo 360 hs	F Mestrado/ Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,10**	**1,11**	**1,23**	**1,72**	**2,58**
1		678,00	745,80	752,58	833,94	1.166,16	1.749,24
2	3 anos	698,34	768,17	775,15	858,95	1.201,14	1.801,71
3	6 anos	719,29	791,21	798,41	884,72	1.237,17	1.855,76
4	9 anos	740,86	814,95	822,36	911,26	1.274,29	1.911,44
5	12 anos	763,09	839,40	847,03	938,60	1.312,52	1.968,78
6	15 anos	785,98	864,58	872,44	966,76	1.351,89	2.027,84
7	18 anos	809,56	890,52	898,61	995,76	1.392,45	2.088,68
8	21 anos	833,85	917,23	925,57	1.025,64	1.434,22	2.151,34
9	24 anos	858,87	944,75	953,34	1.056,41	1477,25	2.215,88
10	27 anos	884,63	973,09	981,94	1.088,10	1.521,57	2.282,35
11	30 anos	911,17	1.002,29	1.011,40	1.120,74	1.567,22	2.350,82
12	33 anos	938,51	1.032,36	1.041,74	1.154,36	1.614,23	2.421,35
13	36 anos	966,66	1.063,33	1.072,99	1.188,99	1.662,66	2.493,99

Art. 5º - O Artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº. 62/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º - O quadro de servidores efetivos de carreira da municipalidade, exceto os da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser num total de **89 cargos**, conforme demonstrado no Anexo IV do Art. 6º da presente Lei Complementar.*

Rua Antonio João nº. 156 – Centro – CEP: 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT – Fone (66) 3415.1129/1207

Art. 6º - O Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº. 62/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

GABINETE DO PREFEITO	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Controlador Interno
01	Auxiliar de Controle Interno
01	Agente Administrativo
01	Motorista
01	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 05	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO.	
Nº de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Médico Veterinário
01	Engenheiro Agrônomo
01	Técnico em Agropecuária
01	Agente Administrativo
01	Agente Ambiental
Sub-Total: 05	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Assistente Social
02	Agente Administrativo
01	Monitor de Assistente Social
01	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 05	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
-	-
Sub-Total: 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Professor de Educação Física
01	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 02	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Contador
01	Técnico em Informática
13	Agente Administrativo
02	Fiscal de Rendas e Tributos
01	Recepcionista
08	Guardas
03	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Químico
02	Agente Administrativo
01	Encarregado de Serviços Urbanos
05	Motoristas
03	Operador de Maquinas Pesadas
01	Mecânico
01	Auxiliar de Mecânico
01	Agente Ambiental
02	Jardineiros
02	Encanadores
01	Guarda
06	Agente de Serviços Gerais
16	Garis
01	Coveiro
Sub-Total: 43	

Total Geral de Cargos Efetivos: 89

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Aparecido Marques Moreira
PREFEITO MUNICIPAL